



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS

Apresentação: 22/06/2023 13:40:00 - CPIPIRAM

REQ n.30/2023

REQUERIMENTO N° DE 2023
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer que sejam convidados os senhores a seguir listados, representantes de Meios de Pagamento, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão acerca do mercado de criptoativos.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados os senhores a seguir listados, representantes de Meios de Pagamento, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão acerca do mercado de criptoativos.

- sr. João Canhada, representante da Foxbit Pay;
- sr. Luis Silva, representante da Cloudwalk;
- sr. Edisio Neto, representante da Zro Bank;

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem por fim a investigação de indícios de operações fraudulentas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS

Apresentação: 22/06/2023 13:40:00 - CPIPIRAM

REQ n.30/2023

Meios de pagamentos são formas pelas quais escolhe-se pagar ou receber determinado valor, e uma empresa de pagamento é aquela responsável por intermediar o pagamento que alguém, empresa ou pessoa, faz e o recebimento por outro. Com o advento das criptomoedas, também surgiram soluções para que estabelecimentos possam receber esses criptoativos como forma de pagamento.

Portanto, dada a atuação desses agentes no mercado de criptoativos, faz-se necessária a participação de seus representantes para que contribuam com os trabalhos desta comissão. Pedimos, então, o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ



* C D 2 2 3 9 3 1 6 7 2 2 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239316722000>